

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.450.564/0001-29, Inscrição Estadual nº 256934215, Inscrição Municipal nº 1065211 com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci Bairro Centro, em Concórdia/SC CEP: 89700-001, fone/fax: (49) 3442-0432, e-mail bbwdobrasil@hotmail.com; neste ato representada por Gustavo Reni Vendruscolo inscrito no CPF sob nº 068.834.079-28.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**.
- 3. O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:
- 3.1. A entrega dos itens: câmaras, pneus novos e protetores, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- 3.2. Para <u>os serviços de recapagens e vulcanizações</u>, o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da Secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.
- 3.3. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na

Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua

publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da

licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da

Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/

serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Ootações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902

10.001.08.244.0012.2025.3390391999

Contas: 2900 E 2930



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902 e

03.001.04.122.0003.2004.3390391999

Contas: 540 E 600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902,

08.001.12.361.0009.2017.3390391999

Contas: 2000 E 2080

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotacões: 09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902 e

09.001.13.392.0010.2022.3390391999

Contas: 2480 E 2520

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902,

11.001.10.301.0014.2030.3390391999

Contas: 3520 E 3570

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390303901, 07.002.20.606.008.2013-3390303902,

07.002.20.606.008.2013-3390391999

Contas: 1640 E 1690

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390303901 e 02.001.04.122.0002.2003-33903023902

Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390303901 e 04.001.01.421.0004.2007-3390303902.

Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotacões: 05.001.15.452.0005.2009.3390302200, 05.001.15.452.0005.2009.3390302100,

05.001.15.452.0005.2009.3390391999

Contas: 1020, 1030 E 1060

- 9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Rua Amazonas, n° 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>patricia@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136



13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPICK LISBOA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO DOS SANTOS				
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO MARTINS				
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS				
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO				
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO				

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

João Osmar Mendes - *Município de Piên* Órgão Gerenciador

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:				
me: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura:				
Nome: NIVALDO KNOPIEK	Assinatura:			



Prefeitura Municipal de Piên - 2020 Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2020

Página:1

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
	01-29 Telefone: (49) 3442-0432	Status:	Classificado			104.828,00
Email: BBW DOBRASIL@HOTMAIL.COM						
Lote 002 - Lote 002						592,00
001 15170 CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)	UN	8,00	Classificado	BBW TR218	74,00	592,00 *
Lote 006 - Lote 006						342,00
001 15165 CÂMARA DE AR - 900/20	UN	6,00	Classificado	ZC RUBBER TR78	57,00	342,00 *
_ote 007 - Lote 007						300,00
001 21124 CÂMARA DE AR R16 bico de borracha	UN	10,00	Classificado	BBW TR15	30,00	300,00 *
Lote 009 - Lote 009						1.760,00
001 21126 PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON	UN	4,00	Classificado	OVATION V02	440,00	1.760,00 *
Lote 012 - Lote 012						8.224,00
001 21127 PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO 12 Ionas, 100% fora-de-estrada	UN	8,00	Classificado	SUPERGUIDER R4	1.028,00	8.224,00 *
(terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4						
ote 017 - Lote 017						25.700,00
001 21129 PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 Ionas, traseiro - 100% fora-de-estrada	UN	10,00	Classificado	SUPERGUIDER G2/L2	2.570,00	25.700,00 *
(terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4						
Lote 018 - Lote 018						43.920,00
001 17250 PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA)	UN	16,00	Classificado	SUPERGUIDER G2/L2	2.745,00	43.920,00 *
PÁ CARREGADEIRA						
Lote 019 - Lote 019						1.624,00
001 17260 PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA	UN	8,00	Classificado	XBRI PREMIUM	203,00	1.624,00 *
_ote 022 - Lote 022						4.720,00
001 17264 PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL,	UN	20,00	Classificado	XBRI PREMIUM	236,00	4.720,00 *
SANDERO)						
ote 023 - Lote 023						4.940,00
001 17263 PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA,	UN	20,00	Classificado	LINGLONG GREENMAX	247,00	4.940,00 *
PALIO E SANDERO)						
ote 024 - Lote 024						988,00
001 21130 PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT	UN	4,00	Classificado	LINGLONG GREENMAX	247,00	988,00 *
nitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5525 f						



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2020

Página:

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
DUPLO)						
Lote 026 - Lote 026						5.936,00
001 17277 PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DOTIPO UTILITÁRIO	UN	16,00 Classificado	XBRI CARGOPLUS		371,00	5.936,00 *
Lote 036 - Lote 036						5.022,00
001 17275 PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	6,00 Classificado	DURABLE DR946		837,00	5.022,00 *
Lote 039 - Lote 039						760,00
001 15209 PROTETOR 1000/20	UN	40,00 Classificado	ZC RUBBER R20		19,00	760,00 *
		VALOR TOTAL:	104.828,00			